



ADM.: 2021/2024

**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.589 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, atendendo a Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e a Lei Municipal nº 3.549 de 17 de março de 2021,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, no Quadriênio 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026, os seguintes membros:

1) Representantes do Poder Executivo Municipal:

Eliana Cristina Rita – RG. 46.230.215-5 – *Titular*

Luiza Aparecida Maia – RG. 18.807.583-5 – *Suplente*

2) Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Marisabel Gonçalves Moreira Ferttonani – RG. 42.312.764-0 – *Titular*

Araceli Santos Andrade – RG. 30.601.838-X – *Suplente*

3) Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Ana Carolina de Oliveira dos Santos – RG. 45.342.408-9 – *Titular*

Renata Prezoto Boca – RG. 16.591.645 – *Suplente*

4) Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Mariângela Capucci Paro – RG. 18.807.582-3 – *Titular*

Tânia Marcondes Sobrinho Polizelli – RG. 14.214.411 – *Suplente*

**PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE
COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO**



ADM.: 2021/2024

Nossa cidade,
nossa família.

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

5) *Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:*

Rosenei Gonçalves Rosa – RG. 28.218.770-4 – *Titular*

Deise Cristina Arruda da Silva – RG. 44.756.355-5 – *Suplente*

6) *Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:*

Alessandra Santos de Mesquita – RG. 41.281.209-5 – *Titular*

Amanda Cristina Fernandes – RG. 48.501.556-0 – *Suplente*

Marilene Rocha Macha – RG. 59.952.919-2 – *Titular*

Thais Helena Garcia – RG. 52.719.183-8 – *Suplente*

7) *Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:*

Caroline Garcia Barbosa – RG. 53.861.592-8 – *Titular*

Gabriely Caroline da Silva Souza – RG. 40.615.308-5 – *Suplente*

Joys Rodrigues Figueira – RG. 57.811.054-4 – *Titular*

Marina Aparecida Francisco de Souza – RG. 42.312.740 – *Suplente*

8) *Representantes do Conselho Municipal de Educação:*

Aline Castro da Silva Fernandes – RG. 43.411.709-2 – *Titular*

Daniela Aparecida Zanon Pessoa – RG. 44.163.328-6 – *Suplente*

9) *Representantes do Conselho Tutelar:*

Reginaldo Aparecido Benedito Leme de Souza – RG. 41.239.592-7 – *Titular*

Rosangela Forge Fainask – RG. 17.278.785 – *Suplente*

10) *Representantes de Organizações da Sociedade Civil:*

Maria Lucia Petri – RG. 9.528.128-9 – *Titular*

Ryquelme Henrique dos Santos – RG. 56.915.392-X – *Suplente*

Anderson Neves Santos – RG. 55.108.939-8 – *Titular*

Eduardo Mariguela Polizelli – RG. 32.344.033-2 – *Suplente*

11) *Representantes da Escola do Campo:*

Silvania Aparecida Peguim – RG. 33.567.529-3 – *Titular*

Celso Alves dos Santos – RG. 60.109.779-8 – *Suplente*



ADM.: 2021/2024
Nossa cidade,
nossa família.

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

Artigo 2º - Os nomeados acima não serão remunerados e os seus exercícios serão considerados de relevância para a comunidade.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº. 4.362 de 1º de abril de 2021.

Prefeitura Municipal de Colina, 29 de dezembro de 2022.

DIAB TAÇA

Prefeito do Município de Colina

Registrado na Secretaria competente e publicada por
afixação no quadro de avisos desta municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo